



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

---

**PROJETO DE LEI APROVADO Nº 047/2021**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB  
FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO  
PATRIMÔNIO MUNICIPAL A **HERIQUE MICHEL**  
**GOMES CARDOSO.**

**O Prefeito Municipal de Itaituba**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprova e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **ALIENAR**, sob forma de venda, um terreno pertencente ao Município de Itaituba, localizado no Distrito de Moraes de Almeida, na Rua das Embaubas, S/N, Bairro Azaleias, Município de Itaituba, Distrito 08, Setor 01, Quadra 012, Lote 0416, Unidade 001, medindo 14,00 metros de frente, lado direito 35,00 metros, lado esquerdo 35,00 metros e fundos 15,00 metros, perfazendo uma área total de 490,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua das Embaubas, – 14,00M; Lado direito: Lote 0430 – 35,00 M; pelos fundos: Lote 0031 – 14,00 M; pelo lado esquerdo com o Lote 0402 – 35,00 M, em favor de **HERIQUE MICHEL GOMES CARDOSO**, no valor avaliado pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, conforme Processo nº **0100009987/2019**.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O imóvel objeto desta alienação possui destinação residencial.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Art. 3º A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal nº 1.197/93** e alterações posteriores, que disciplina a Alienação de Terras Patrimoniais do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, Estado do Pará, em 01 de Junho de 2021.

**DIRCEU BIOLCHI**  
**PRESIDENTE**